CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 065/22 Apresentada em 04/07/2022

PROTOCOLO Nº 465/2022

Autoria dos Vereadores: Aparecido Carmo Rinaldo, Karina de Fatima Grossi, Fabricio Cear Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente analisar a viabilidade da construção de um Gavetário no Cemitério Municipal de Mandaguaçu, beirando o muro que margeia a Rua São Vicente.

JUSTIFICATIVA

O Gavetário é uma alternativa aos túmulos tradicionais e apresenta uma série de vantagens, a começar pelo custo menor, além disso o sepultamento no mesmo não vai gerar custos adicionais para os familiares, como manutenção, limpeza ou revestimento da sepultura. As gavetas são padronizadas, com acabamento a ser definido pela própria Prefeitura.

No local acima descrito existe um espaço para a instalação do Gavetário, sem interferir no acesso aos túmulos convencionais, razões pelas quais formulamos a presente solicitação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 04 de julho de 2022.

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador